

## JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 04 de Agosto de 2022 Ano XXIV

Nº 5801

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

### **COMUNICADO**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Processo Seletivo Simplificado n.02/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, para contratação temporária dos cargos de Assistente de Engenharia e Supervisor de Obras de Infraestrutura, COMUNICA que: Tendo em vista problemas técnicos, não teve acesso, em tempo hábil, a todas as inscrições realizadas por meio digital. Assim, visando a consolidação da transparência do processo e a garantia de sua ampla concorrência, apresenta-se uma nova lista contendo o **RESULTADO PARCIAL** com todos os inscritos na plataforma e presencialmente.

Ademais, após a análise da documentação de todos os inscritos, dispõe-se um novo cronograma, de forma a que todos possam ter as mesmas condições de participação no referido processo.

Vale salientar que, <u>os recursos já recebidos por essa COMISSÃO</u> continuam sendo válidos e terão seus resultados divulgados conforme novo cronograma adotado.

### ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO	
05/08/2022	Relação das inscrições deferidas.	
08 a 10/08/2022	Recursos (protocolados presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA).	
12/08/2022	Divulgação dos resultados preliminares com data de entrevistas e resultado de recursos.	
15 a 17/08/2022	Entrevistas.	
19/08/2022	Resultado Preliminar da análise do Currículo e Entrevista.	
22 a 24/08/2022	Recursos.	
29/08/2022	Resultado Final.	



## RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2022 – SEINFRA PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE DE ENGENHARIA E SUPERVISOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

### CARGO: SUPERVISOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

ID	Nome do Candidato	Status da inscrição	Observação
1	Aline Pinheiro Lourenço	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
2	Ana Karolina Timóteo de Alencar	Deferido	<del>-</del>
3	André da Silva Ferreira	Deferido	-
4	Arthur Allyson de Lima Oliveira	Deferido	-
5	Caroline da Silva Landim Cruz	Deferido	-
7	Cicero Vinícius Silva Catarina	Deferido	-
8	Davyson Ramos Santos de Castro	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo de todos os documentos solicitados no ato da inscrição (registro no conselho).
9	Emanuelly Galdino Rodrigues Felix	Deferido	<del>-</del>
10	Francimar de Menezes Alves	Deferido	-
11	Isaac Valério Moura	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
12	José Antônio de Oliveira Filho	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
13	Jossoandson Kirton Lopes de Oliveira Junior	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
14	Lidia Maria de Araújo Brito	Deferido	-
15	Lorenna Maria Lucas Ferreira	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022, realizando o ato da inscrição fora do prazo.
16	Lucas Gonçalves Carvalho	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
17	Odilon Alves de Lucena Neto	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
18	Pedro Anchieta da Silva	Deferido	<del>-</del>
19	Philippe Barros dos Santos	Deferido	-



20 Rafaelly Beserra Peixoto	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo de todos os documentos solicitados no ato da inscrição (registro no conselho).
21 Tárcia Maria de Souza Vieira Alencar	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo de todos os documentos solicitados no ato da inscrição (registro no conselho).
22 Thiago Pereira Gomes	Deferido	-

### CARGO: ASSISTENTE DE ENGENHARIA

ID	Nome do Candidato	Status da inscrição	Observação
1	Alciono Bezerra dos Santos	Deferido	-
2	Ana Livia Taveira Ribeiro	Deferido	-
3	Anderson Sampaio de Lucena	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
4	Andreia Alves Xavier	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
5	Beatriz Pereira Saraiva	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
6	Carlos Felipe Lima Alves	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo de todos os documentos solicitados no ato da inscrição (diploma e registro no conselho).
7	Cícero Douglas Ramos da Silva	Deferido	-
8	Cicero Maciel Calixto dos Santos	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022, realizando o ato da inscrição fora do prazo.
9	Cicero Matias da Silva	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
10	Cícero Nataniel Lima de Pinto	Deferido	-
11	Davi Silva Fernandes De Almeida	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
12	Delano Medeiros de Souza	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022, realizando o ato da inscrição fora do prazo.
13	Dion Teixeira Saraiva	Deferido	-
14	Edimar da Silva Gama	Deferido	-



15	Elaine Wergila Santana da Silva	Deferido	-
16	Erika Alves de Meneses	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
17	Fernanda Leite Soares	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022, realizando o ato da inscrição fora do prazo.
18	Francisco Jorge Rosal	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
19	Francisco Roberto de Lima	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
20	Hermys Maurício da Costa	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022, realizando o ato da inscrição fora do prazo.
21	Ingrydy Magaelia Felix Miranda	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022, realizando o ato da inscrição fora do prazo.
22	Ionara de Sousa Monteiro Lima	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
23	Isaac Valério Moura	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
24	Italo Jonas de Souza Alencar	Deferido	-
25	João Gabriel Moraes Candido	Deferido	-
26	Joás Gonçalves Dantas	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022 fazendo sua inscrição fora do prazo determinado.
27	José Bruno Furtado de Sousa	Deferido	-
28	José Carlos Gomes de Almeida	Deferido	-
29	José Robério Santos Moreira	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
30	José Roberto Sousa da Silva	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022 fazendo sua inscrição fora do prazo determinado.
31	Kaio Emanoel Barreto Bastos de Oliveira	Deferido	-
32	Khaleb Lacerda do Nascimento Mariano	Deferido	A
33	Luana Braga Ferreira	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
34	Marcondes da Silva Santos	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022 fazendo sua inscrição fora do prazo determinado.



35	Marcsuel Silva	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022 fazendo sua inscrição fora do prazo determinado.
36	Maria das Dôres dos Santos Moreira	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
37	Milenna Parente de Sena	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo de todos os documentos solicitados no ato da inscrição (Certidão negativa de antecedentes criminais).
38	Rafaela Cristina Pereira Sobrinho	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo de todos os documentos solicitados no ato da inscrição (registro no conselho de classe).
39	Samuel Fernandes Vilar	Deferido	-
40	Susan da Silva Pereira	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
41	Suyara Silva Melo	Deferido	-
42	Tatyanne Gonçalves Silva	Deferido	-
43	Tayná Marques Santana	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo de todos os documentos solicitados no ato da inscrição (registro no conselho de classe).
44	Thais Farias Varela	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.1 do edital de n. 02/2022 fazendo sua inscrição fora do prazo determinado.
45	Thyane Feitosa Chaves	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo os documentos solicitados no ato da inscrição.
46	Wiarlley Alves Pereira	Deferido	-
47	Winderson Chaves Salviano	Deferido	-

### **CARGO: INDEFINIDO**

ID	Nome do Candidato	Status da inscrição	Observação
1	Kalina da Cunha Estima Cassundé	Indeferido	A candidata não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo das informações solicitadas no envelope, no ato da inscrição.
2	Carolaine da Silva Landim Cruz	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.4 do edital de n. 02/2022, não definindo a inscrição para um único cargo.
3	Cicero Matias da Silva	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 5.5 do edital de n. 02/2022, não dispondo das informações solicitadas no envelope, no ato da inscrição.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria n° 407/2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Juazeiro do Norte - CE, 28 de Julho de 2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE, nomeada através da portaria nº009, no uso das atribuições legais e funcionais inerentes,através da epigrafada PORTARIA, na melhor forma de direito, considerando a premente necessidade de implementar política de regulação das práticas de ensino na saúde no âmbito da SESA e ESP, portaria conjunta 212\2020, vem na melhor forma de direito, Instituir e nomear os membros para o criado Núcleo de Educação Permanente, considerando a necessidade da adoção de procedimentos impessoais e legais em prestígio aos Princípios Constitucionais inerentes, RESOLVE:

Art. 1° - Criar o Núcleo de Educação Permanente, visando com a implementação da política de regulação das práticas de ensino na saúde no âmbito da SESA e ESP, conforme portaria conjunta 212\2020 e demais cominações legais inerentes;

Art. 2 ° - Designar os servidores efetivos ou nomeados por portaria no âmbito desta Secretaria de Saúde, adiante nominados, para o exercício das atividades e funções inerentes.

- a) DAVID ANTÔNIUS DA SILVA MARROM; CPF nº. 973.XXX.XXX-68; COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.
- b) ANA KALINE MENDES FIGUEREDO; CPF nº 011.XXX.XXX-06; ENFERMEIRA;
- c) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS; CPF nº CPF: 071.XXX.XXX-80; COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE;
- d) DANIELLY SOARES MAGALHÃES; CPF nº 054.XXX.XXX-43; DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

A composição dos cargos serão definidos conforme o regimento do Núcleo de Educação Permanente.

Revoga-se, portanto, qualquer disposição em contrário ou nomeação que tenha objeto coincidente com o da presente Portaria.

Registre-se e publique-se.

Atenciosamente,

### FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 408/2022 - SESAU, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº. 0009/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, ainda, o teor dos Ofícios nº 569/2022-SESAU, de 21 de julho de 2022, que apontam possível infração administrativa cometida por servidor municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5°, LV, da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o fim de apurar na esfera administrativa possível ato infracional praticado pelo servidor M.O.L, Matrícula nº 2661, CPF nº XXX.059.863-XX, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde, que pode eventualmente estar incorrendo no descumprimentos dos seguintes dispositivos: Art. 103, Incisos I, III, IX e X, c/c Art. 108 e Art. 119, Inciso II e III, todos da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, os quais configuram inobservância dos deveres funcionais de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; observar as normas legais e regulamentares; manter conduta compatível com a moralidade administrativa e ser assíduo e pontual ao serviço, além de possível abandono de cargo por inassiduidade

habitual, comportamento que deverá ser analisado pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, publicada em 29 de Junho de 2021, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2° - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de agosto de 2022.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA N°0009/2021

Portaria N°394 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art.1°- CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 27/07/2022 com retorno dia 29/07/2022, em veículo "MOB LIKE", de PLACA RNQ-8178 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Julho de 2022.

### FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 390/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 31/07/2022 com retorno dia 02/08/2022, em veículo "MOB LIKE", de PLACA RNQ-8I78 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Julho de 2022.

### FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 395 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 27/07/2022 com retorno dia 29/07/2022, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Julho de 2022.

### FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 410/2022-SESAU, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CONTRATO N° 2022.03.29-0005

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº. 009/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5°, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposto descumprimento contratual de empresa contratada vinculada à Secretaria de Saúde.

**RESOLVE:** 

Art. 1° - INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo suposto descumprimento contratual, advindo do contrato em voga de n° 2022.03.29-0005, realizando entre a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte e a empresa INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos com vistas a apuração de responsabilidade de empresas por participação em processos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, nomeada pela Portaria nº 187/2022 SESAU, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2° - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA N°0009/2021

## NOTIFICAÇÃO AO ACUSADO SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO

Juazeiro do Norte, 04 de agosto de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022- SESAU

PORTARIA INSTAURADORA Nº 410/2022- SESAU

À INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Assunto: Notificação de instauração de processo administrativo e abertura de prazo para defesa.

Comunicamos que, nesta data, foi estabelecida a Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n° 187/2022-SESAU de 06 de abril de 2022, da Secretaria Municipal Saúde, Juazeiro do Norte/CE, para apurar a responsabilidade da empresa INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA por sua atuação no Contrato Licitatório n° 2022.03.29-0005, em razão de sua conduta irregular com o Município de Juazeiro do Norte. Nesse caso, podem ser-lhe aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93.

Informamos para os devidos efeitos legais, que lhe é garantido, por força do art. 87, §2° da Lei n° 8.666/93, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas.

Informamos que V.S.ª tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação para apresentar defesa escrita e relação de eventuais provas a produzir, que deverá ser devidamente assinada pelo sócio ou representante legal da sociedade empresária, com comprovação do vínculo do signatário. Na oportunidade, deve a notificada apresentar toda a prova documental que estiver a produzir, bem como arrolar as testemunhas e solicitar sustentação oral, se assim o desejar.

Assinalamos ainda que os trabalhos serão desenvolvidos na sede da Procuradoria Geral do Município, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no endereço constante na nota de rodapé.

Atenciosamente,

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Presidente da Comissão Processante

Portaria Nº 389/ 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: 455.XXX.XXX-04, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 28/07/2022 com retorno dia 30/07/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA LRP-1G76 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Julho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

### **SEAGRI**

PORTARIA N.º 030/2022 - SEAGRI

EMENTA: PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/GAB/ SEAGRI INSTAURADO PELA PORTARIA 013/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Sr. CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e, também, Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO que a Portaria 013/2022, publicada no Diário Oficial do Município, de 07 de Abril de 2022, determinou a instauração do Processo Administrativo nº 003/2022/GAB/ SEAGRI para apurar a eventual responsabilidade da EMPRESA AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do Contrato nº. 2022.03.15-0005, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.02.02.1.

**RESOLVE:** 

### 010 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07 de agosto de 2022, nos termos do art. 139 da Lei Complementar Municipal 12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 04 de agosto de 2022.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

Portaria nº 015/2021 - GAB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 050/2022/SEDUC, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de defensor dativo para dar andamento a Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso da atribuição que lhe confere o \$2º do art. 151 da Lei Municipal Complementar Nº 12/2006, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 006.2021/SEDUC, instaurado (a) pela Portaria nº 050/2021/SEDUC, de 26 de outubro de 2021, da Exma. Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE,

Art. 1º Designar FABIANE DE SOUSA ARAUJO, auxiliar de professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 02609, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do(a) acusado(a) M.J.F.V, servidor(a) público do quadro de pessoal da

Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 87xx, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 051/2022-SEDUC, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2022/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 019/2022-SEDUC, de 17 de março de 2022, da Exma. Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município nº 5712, de 18 de março de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1926, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5646, de 10 de dezembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 177/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2022.

# PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 0011/2021

PORTARIA Nº 053/2022/SEDUC, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de defensor dativo para dar andamento a Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso da atribuição que lhe confere o \$2º do art. 151 da Lei Municipal Complementar Nº 12/2006, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 007.2021/SEDUC, instaurado (a) pela Portaria nº 053/2021/SEDUC, de 05 de novembro de 2021, da Exma. Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE,

Art. 1º Designar FABIANE DE SOUSA ARAUJO, auxiliar de professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 02609, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do(a) acusado(a)M.L.V.G.O, servidor(a) público do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 68xx, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA nº 054/2022-SEDUC, de 04 de agosto de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a designação do fiscal dos Contratos de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as celebrações dos contratos de Alimentação Escolar entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE,

Art. 1° - DESIGNAR a Sra. THAIS MORAIS OLIVEIRA, do RG n° 20XXXXXXX47 SSP/CE, inscrito no CPF n° 036.XXX.XXX-99, matrícula n° 97976, Gerente de Alimentação Escolar integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal dos Contratos de Alimentação Escolar, com a finalidade de exercer o acompanhamento técnico dos Serviços de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação de executar, fiscalizar e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas, porventura observadas na execução dos serviços mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar as empresas contratadas, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021



Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E LOTADOS PELO PSS 12/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 12/2022 divulga a relação dos candidatos convocados e lotados que atuarão nas turmas de ensino fundamental como bolsistas voluntários no Programa Pacto pela Aprendizagem nas escolas municipais de Juazeiro do Norte - Ce, considerando os critérios estabelecidos pelo decreto Nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021.

### Cargo – BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

NOME	Data de Lotação	Local
EDNALVA RODRIGUES DA SILVA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
MARIA APARECIDA SOUZA MOTA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
CÉLIA MARIA DUARTE FEITOSA SANTOS	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
MARIA LUCILENE CRUZ FREITAS	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
ELIETE DOS SANTOS BEZERRA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GOMES	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
MARIA DAS GRAÇAS ARRAIS LIMA LOBO	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
LUZIANE CARMO DA SILVA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
EDILÂNIA DE LIMA MOREIRA MACEDO	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
MARIA NILSA FLORIANO PEIXOTO	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
ANTONIA LEONEIDE DE SOUZA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
MARIA PEDROCA MOREIRA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
ANA CLAUDIA AMARAL DA CRUZ	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
CICERA MARIA DE CASTRO SANTANA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
ROSANGELA BATISTA SOARES SOUZA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
JUCILEIDE RODRIGUES MENDES	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
FRANCIANE CRUZ DOS SANTOS	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
JANAINA LIMA DUARTE	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
LUIZ RENAN SÁTIRO DE OLIVEIRA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte



### Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DANIEL NOBRE SILVA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
BRENDA ESTEFFANY MOTA DUARTE	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
CICERA MIKAELLE DOS SANTOS	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
ROSANGELA EVANGELISTA SILVA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
JANAINA DOS SANTOS SOBREIRA	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
JOSÉ JONAS DA HORA DIAS	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte
FRANCISCA DAYANE DE SOUSA RODRIGUES	28/07/2022	Diretoria Pedagógica SEDUC Juazeiro do Norte

### **SESP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE- CE

Edital de abertura para inscrição de Candidatos da GCM para a Seleção de Instrutores Institucionais a compor o Quadro da Coordenação da Academia da Guarda Civil Metropolitana para a Formação do Curso de Armamento e Tiro da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 217/2022 de 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o Edital de abertura para inscrição de Candidatos da GCM para a Seleção de Instrutores Institucionais a compor o Quadro da Coordenação da Academia da Guarda Civil Metropolitana para a Formação do Curso de Armamento e Tiro da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE.

### **REQUISITOS:**

- 1. Para inscrever-se é necessário apresentar CERTIFICADO DE INSTRUTOR DE ENSINO, reconhecido pela instituição competente;
- 2. O Setor Pessoal da Guarda Civil Metropolitana estará recebendo Cópias dos Certificados, mediante conferencia com o original;
- 3. O prazo de entrega dos Certificados será do dia 08 de agosto de 2022 ao dia 12 de agosto de 2022, de 07hs às 13hs.

Juazeiro Do Norte/CE, 04 de agosto de 2022.

SILVIA PAULA RODRIGUES SOARES

SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

### **CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE 2(DOIS) MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE JUAZEIRO DO NORTECE."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno.

CONSIDERANDO que Gabriel Munguba de França, representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEDEST, não faz mais parte dos quadros da citada Secretaria, conforme Portaria nº 516, de 18 de Julho de 2022. Assim sendo, o mesmo estará impossibilitado de participar na composição da Comissão Disciplinar, Resolução nº 09, de 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO que Lucenildo Lima do Nascimento, representante titular da Sociedade Civil, alegou a impossibilidade de participação na composição da Comissão Disciplinar, Resolução nº 09, de 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os dois membros da Comissão Disciplinar para apuração de condutas dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte-CE.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam substituídos 2(dois) membros da Comissão Disciplinar para apuração de condutas dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte-CE, conforme preconiza a Resolução nº 09, de 13 de Abril de 2022.

Art. 2° - A Comissão será formada da seguinte maneira:

NOME

REPRESENTAÇÃO

TITULAR: AMANDA NARA SOARES DAMASCENO

SUPLENTE: AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES

REPRESENTAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

TITULAR: WEYGUE DOMINGOS ARRAIS

SUPLENTE: RAIMUNDO SANTANA LEANDRO

REPRESENTAÇÃO: Governamental

TITULAR: MONALIZA LOPES SILVA MACHADO

SUPLENTE: LAYNE ANTUNES DE CARVALHO RODRIGUES

REPRESENTAÇÃO: Sociedade Civil

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de Agosto de 2022.

### ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

### PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

### **RESOLVE:**

Art.1°. Exonerar COSMO KEWTSON OLIVEIRA MARQUES, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º)primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 406/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

### **RESOLVE:**

Art.1°. Exonerar WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º)primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

### RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

### **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 407/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**RESOLVE:** 

Art.1°. Exonerar ROBERT ALLAN NUNES BRAGA DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º)primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

### RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

### **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 408/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

### **RESOLVE:**

Art.1°. Exonerar SUYARA GONÇALVES DO NASCIMENTO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

### RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

### PRESIDENTE

### **AVISOS E EDITAIS**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022-CPSMIN

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.08.03.01/CPSMJN -Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: TC LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA, vencedora do lote único (R\$ 800.000,00). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/ 2022-CPSMIN. Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/ CE - Francisco Samuel da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Tarciano Gomes Ribeiro. Data da assinatura: 03 de agosto de 2022.

### ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.20.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/ 0001-33 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 classificado(a) nos lotes 1, 2, 5, 6 totalizando o valor de R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 358.495,95 (trezentos e cingüenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 03 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

### PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Fernando Torres Laureano

> Secretário de Finanças - SEFIN José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP **Diogo dos Santos Machado** 

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Cícero Roberto Sampaio de Lima

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva** 

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI **Wilson Soares Silva** 

